



## EDITAL Nº 298/2026

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR CASAL DO MALACIEIRO, LOTE P6, FRAÇÕES A E B, SITO NA ESTRADA DE SANTA SOFIA, Nº 20, LOJAS ESQUERDA E DIREITA – VILA FRANCA DE XIRA, TITULADO PELO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 19/01, DE 28/12**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 13 de abril de 2026, deliberou, nos termos do nº 8, do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, aprovar a alteração ao loteamento denominado por Casal do Malacieu, lote P6, frações A e B, sito na estrada de Santa Sofia, nº 20, lojas esquerda e direita, em Vila Franca de Xira, titulado pelo alvará de licença de loteamento nº 19/01, de 28 de dezembro, que se traduz na alteração do uso das referidas frações, inicialmente destinadas a comércio, para habitação, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 15 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,